



## **RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 186/2025**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Extensão, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Edital nº 186/2025/GJM - CGAB/IFRO, de 14 de outubro de 2025, que trata da seleção das candidatas para o curso de **Esterilização e Biossegurança para Manicures**, vinculado ao projeto Viva Saúde, no *Campus* Guajará-Mirim.

| scieção das candidatas para o curso de Esternização e biossegurança para Manieures, vinculado ao projeto viva Saude, no Campus Guajara-Mirini. |                                |          |  |
|--|--------------------------------|----------|--|
| N°   | Nome da candidata              | Situação |  |
| 1  | Cleidenise Alves Gomes         | Aprovada |  |
| 2  | Helen dos Santos Roca          | Aprovada |  |
| 3  | Jeisa Silva Santos             | Aprovada |  |
| 4  | Daniele Pereira de Souza       | Aprovada |  |
| 5  | Leliane da Silva Mendonça      | Aprovada |  |
| 6  | Gabriela Pardo de Souza        | Aprovada |  |
| 7  | Francineide Lucino da Silva    | Aprovada |  |
| 8  | Flávia Suarez Cajareco         | Aprovada |  |
| 9  | Noêmia da Silva Ramos          | Aprovada |  |
| 10   | Maryangela Pantoja de Freitas  | Aprovada |  |
| 11   | Daniela Nunez Teco             | Aprovada |  |
| 12   | Cinthia Cristina Jimenez Lima  | Aprovada |  |
| 13   | Ana Tello dos Santos           | Aprovada |  |
| 14   | Daiany Souza                   | Aprovada |  |
| 15   | Marivalda Oro Nao              | Aprovada |  |
| 16   | Nilcileia Oro EO               | Aprovada |  |
| 17   | Franciany Ketlyn Pereira Ramos | Aprovada |  |
| 18   | Maria Aparecida dos Santos     | Aprovada |  |
| 19   | Francisca Rosiane Souza        | Aprovada |  |
| 20   | Daianny Costa Cavalcante       | Aprovada |  |
| 21   | Patrícia Medina                | Aprovada |  |
| 22   | Neuziane da Silva Lima         | Aprovada |  |
|  |                                |          |  |

| 23 | Yasmina Camama Oliveros              | Aprovada            |
|----|--------------------------------------|---------------------|
| 24 | Beybe Viquinez Ribera                | Aprovada            |
| 25 | Yuli Azevedo Penha                   | Aprovada            |
| 26 | Kely Pereira Flôres                  | Aprovada            |
| 27 | Ana Paula de Castro Lins             | Aprovada            |
| 28 | Angelia Barreto Nascimento           | Aprovada            |
| 29 | Angelita Barreto Xavier              | Aprovada            |
| 30 | Erika Pereira Assis                  | Aprovada            |
| 31 | Elielza Pires da Silva               | Cadastro de reserva |
| 32 | Lorrainy Paz Vilacorte               | Cadastro de reserva |
| 33 | Carolaine Arza Monteiros             | Cadastro de reserva |
| 34 | Naira Oromon                         | Cadastro de reserva |
| 35 | Ana Lucia Rodrigues Souza            | Cadastro de reserva |
| 36 | Martina Cuevo Siaris                 | Cadastro de reserva |
| 37 | Daniela Nunez Teco                   | Cadastro de reserva |
| 38 | Marcela da Silva Gonzaga             | Cadastro de reserva |
| 39 | Kessiane Flores Neris                | Cadastro de reserva |
| 40 | Marileyde Rivas Montana Mercado      | Cadastro de reserva |
| 41 | Maria Lucilene do Nascimento Damázio | Cadastro de reserva |

## DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

A interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição será do dia 23/10/2025 a 25/10/2025, com envio do recurso através do e-mail: vivasaude.educacao@ifro.edu.br

Os recursos deverão ser encaminhados, dentro da data limite, exclusivamente, para o e-mail <u>vivasaude.educacao@ifro.edu.br</u> conforme modelo do anexo IV do edital e serão analisados por uma comissão instituída para gerenciamento do presente processo seletivo.

- O recurso concernente ao resultado do processo seletivo será admitido uma única vez.
- A candidata deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão Recursal será preliminarmente indeferido.
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- Não será recebido recurso interposto por via postal, fax, WhatsApp, ou qualquer outro meio eletrônico que não seja o e-mail informado.
- Serão indeferidos todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço <a href="https://portal.ifro.edu.br/viva-saude/editais">https://portal.ifro.edu.br/viva-saude/editais</a>
- Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.
- O edital poderá ser impugnado por qualquer cidadão, pelo meio constante no cronograma e no período estabelecido no cronograma.

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim Instituto Federal de Rondônia Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 23/10/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2819610 e o código CRC 2C9E3D44.

Referência: Processo nº 23243.003646/2025-58 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2819610